



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 07 DE 01/04/2014

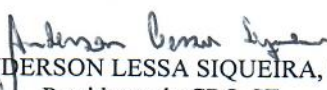
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 13 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor da ajuda de custo para os membros das Comissões que realizarem trabalhos extras na sede do CRO-SE conforme Decisão CRO-SE 01/2006, para R\$ 80,00 (oitenta reais) a partir de 01/04/2014;

Art. 2º. Conceder uma ajuda de custo aos funcionários que prestarem serviços fora do seu turno de trabalho no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Art. 3º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.